

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TUPINAMBÁS, 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº

75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSE CARLOS MAESTRELLI, CPF:183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 1/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 18/05/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 1/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), INTERNAMENTO HOSPITALAR, PARTO E CESÁRIA, A FIM DE OTIMIZAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 39/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 179/2017 até 17/05/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 429.713,61 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS MAESTRELLI  
Representante Legal  
HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP  
Contratada

### PORTARIA Nº 8.109, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 14/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 14/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS DIVERSOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA (APAC), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NUTRIR PET VET LTDA	7	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SUPLEMENTADA COM FARINÁCEOS, VITAMINAS E MINERAIS, NO MÍNIMO 21% DE PROTEÍNA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, MILHO INTEGRAL MOÍDO, SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE, FARELO DE ARROZ, CASCA DE AVELA, HIDROLISADO DE FÍGADO DE FRANGO E SUÍNO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, NIACINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE MANGANÊS, PROTEINATO DE ZINCO, PROPIONATO DE CÁLCIO, SORBATO DE POTÁSSIO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA, ACIDIFICANTE, ANTIOXIDANTE (BHA E BHT). *AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES. APRESENTAÇÃO: SACAS DE 20 KG. REFERÊNCIA: SPECIAL DOG PREMIUM SABOR CARNE OU SIMILAR.	SPECIAL DOG PREMIUM	240,00	123,00
NUTRIR PET VET LTDA	8	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, COM MÍNIMO 26 % DE PROTEÍNA BRUTA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60*, FARELO DE SOJA*, GORDURA DE FRANGO, FARELO DE ARROZ, LEVEDURA SECA DE CANA-DE-AÇÚCAR, FARINHA DE ALGAS (0,3%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (0,04%), MANANOLIGOSSACARÍDEOS (0,048%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE FRANGO E SUÍNO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, DL-METIONINA, L-LISINA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, NIACINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE MANGANÊS, PROTEINATO DE ZINCO, PROPIONATO DE CÁLCIO, ALUMINOSSILICATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ACIDIFICANTE, ANTIOXIDANTES (BHA E BHT), CORANTE NATURAL CARAMELO. *AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES. APRESENTAÇÃO EM SACAS DE 20 KG. REFERÊNCIA: SPECIAL DOG PREMIUM JUNIOR SABOR CARNE OU SIMILAR.	SPECIAL DOG PREMIUM	60,00	183,00
NUTRIR PET VET LTDA	9	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS, COM MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA BRUTA, ÔMEGAS 3 E 6 E ZINCO ORGÂNICO. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60*, FARELO DE SOJA*, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE (0,35%), FARELO DE ARROZ, LEVEDURA SECA DE CANA-DE-AÇÚCAR, ESPINAFRE DESIDRATADO, EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (0,04%), MANANOLIGOSSACARÍDEOS (0,048%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE FRANGO E SUÍNO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, DL-METIONINA, L-LISINA, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, NIACINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE MANGANÊS, PROTEINATO DE ZINCO, PROPIONATO DE AMÔNIA, SORBATO DE POTÁSSIO, ALUMINOSSILICATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ACIDIFICANTE, ANTIOXIDANTES (BHA E BHT), CORANTE NATURAL CARAMELO.*AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES. APRESENTAÇÃO: SACAS DE 20 KG. REFERÊNCIA: SPECIAL CAT MIX PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL CAT MIX PREMIUM	60,00	190,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 14/2022, é de R\$ 51.900,00 (Cinqüenta e Um Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

primeiro dia de abril de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°99/2020

Pregão Presencial N° 014/2020

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NUTRIR PET VET LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS DIVERSOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA (APAC), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 51.900,00 (Cinqüenta e Um Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N° 7.045, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Roseli Deola e declara a vacância do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal n° 877/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Roseli Deola, a pedido, do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Matrícula 2805-1, nomeada por meio do Decreto n° 6.458/2018.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 18, I, da Lei Municipal n° 1.438/2013, considerando a exoneração da servidora Roseli Deola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 21/01/2022

No diário oficial do Dia 21/01/2022, Edição 0891, no Decreto 7.007:

#### Onde se lê:

(...) Termo de Colaboração (...)

#### Leia-se:

(...) Termo de Parceria (...)

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica inexigível a licitação na forma da Legislação Federal art. 30 inc. VI da lei 13.019/2014 e art. 12 §1º da lei 9.637/1998, art. 4º da Lei Municipal 1.779/2021, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral, cujos fundamentos adoto como integrantes deste termo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ.

CNPJ: 04.016.559/0001-60.

ENDEREÇO: Rua Florianópolis nº 478.

CEP: 85601-560 - CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO – PR.

EMAIL: diretoria@agenciasudoeste.org.br / secretaria@agenciasudoeste.org.br

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE VIA PERIMETRAL, CICLOVIA E CAMINHÓDROMO A INTERLIGAR A ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO COM A FUTURA INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE CAPANEMA, MARGEANDO A BR163 E PR281.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Os Municípios de Capanema e Planalto entenderam como necessário para elaboração de um projeto intermunicipal que tivesse uma entidade proponente para tal, sendo cada Município responsável pelas despesas decorrentes no percentual de área projetável em seu território. Ademais da OSCIP possuir a estrutura e segurança administrativa necessária para gerir os recursos públicos, a entidade é a Gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, que é responsável por executar a Política Nacional de Regionalização do Turismo no Sudoeste do Paraná, sendo então habilitada não somente para desenvolver o presente objeto, mas também posteriormente na angariação de recursos para sua execução.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

TERMO DE PARCERIA Nº01/2022

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014; art. 4º da Lei Municipal 1.779/2021 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Colaboração nº 01/2022 com a entidade Agência De Desenvolvimento Regional Do Sudoeste Do Paraná, CNPJ: 04.016.559/0001-60, Endereço: Rua

Florianópolis nº 478. CEP: 85601-560 - Cidade/UF: Francisco Beltrão – PR.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para o disposto no §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 04/2021  
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**ENFERMEIRO**

Classificação	Nome do Candidato
3ª	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO
4ª	CACIARA POSSATO BENEDETE

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos, 04 dias do mês de abril de 2022.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

EDITAL PSS 05/2022

CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.791/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
1.	ODAIR DA COSTA
2.	DARCILO SONTAG
3.	MARCIO DOPKE
4.	MAURO MARCELO KWIATKOWISKI
5.	JANIR JOSÉ BRECHER
6.	DARLEI LUIZ DOS SANTOS
7.	EDSON ROQUE OLKOSKI
8.	JOÃO VANDERLEI WOLF
9.	JILSON RASBOLD
10.	LUIS FERNANDO NUNES
11.	VANTOIR JOSÉ JOHAN

Capanema, 04 de abril de 2022.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)